



EDITAL PROEC 014

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS/NCL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão – PROEC/UFMA torna público a todos os interessados a abertura das inscrições para seleção de monitores para formação de cadastro de reserva do Projeto Curso de Línguas Estrangeiras – CLE, promovido pelo Núcleo de Cultura Linguística - NCL.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE, promovido pelo Núcleo de Cultura Linguística - NCL, tem como objetivo oferecer cursos de idiomas a docentes, discentes, servidores da UFMA e à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever:

- a) Acadêmicos (as) **regularmente matriculados** (as) nos **Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**

3 DAS VAGAS

3.1: Ao todo serão ofertadas **18 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) 15 vagas para Inglês (**12 vagas para início imediato e 3 para cadastro de reserva**)
b) 3 vagas para Francês (**2 vagas para início imediato e 1 para cadastro de reserva**).

4 DA INSCRIÇÃO

4.1: As inscrições estarão abertas no período de **06 a 10 de dezembro de 2021, de forma REMOTA.**

4.1.1 **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá digitalizar a documentação e enviar para seletivomonitoresncl@ufma.br



4.1.2 No dia da prova didática, o candidato deverá fazer o plano de aula no **Google Documentos** e na hora da apresentação deverá disponibilizar o link para a apreciação do plano pela Banca Examinadora.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1: Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo SIGAA;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1); e
- e) Comprovante de matrícula ativa emitida pelo SIGAA.

5.2: Os alunos matriculados em Estágio Supervisionado de Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês e Inglês) devem apresentar comprovante de matrícula emitido pela Coordenação do Curso.

5.3: Os documentos usados para fazer a inscrição não serão devolvidos, nem cópias deles serão fornecidas.

6 DA SELEÇÃO

6.1: O processo seletivo de que trata esse edital constará de duas etapas:

- a) Análise do Histórico Acadêmico (classificatória).
- b) Prova Didática (eliminatória e classificatória).

6.2 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

No Histórico Acadêmico **será observado o coeficiente de rendimento** do candidato. Caso candidatos tenham a mesma nota na prova didática, o coeficiente de rendimento será um dos critérios que será usado para desempate.

6.3 DA PROVA DIDÁTICA

6.3.1: A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica. A prova será aberta ao público e **será gravada exclusivamente** pela Comissão Examinadora, para efeito de registro e avaliação.



6.3.2 Os **temas da prova didática** estão relacionados com a proposta de cursos de línguas do Núcleo de Cultura Linguística (NCL): compreensão oral, produção oral, compreensão escrita ou produção escrita.

6.3.3: O **sorteio do tema** e da **ordem em que os candidatos ministrarão as aulas** serão feitos virtualmente por meio da plataforma Google Meet e ocorrerá no dia **04 de janeiro de 2022**, às **14:00** horas no NCL (Núcleo de Cultura Linguística), situado à Praça Gonçalves Dias, nº 66, Centro.

6.3.4: **A prova didática será realizada on-line por meio da plataforma Google Meet. O primeiro candidato iniciará sua aula às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2022.**

6.3.5: O candidato deverá comparecer à sala virtual com **30 minutos de antecedência**.

6.3.6: O candidato deverá ministrar uma **aula com duração de 20 minutos, enfatizando o tema sorteado. A aula deverá ser ministrada na língua objeto do seletivo.**

6.3.7: É de responsabilidade do candidato a escolha do gênero (escrito ou oral: poesia, música, propaganda, charge, quadrinhos etc.), a partir do qual será desenvolvida a aula.

6.3.8: O candidato deverá responsabilizar-se pelos recursos utilizados para a aula virtual, assim como a conexão de internet.

6.3.9: **O candidato**, ao se apresentar para a prova didática, **deverá entregar** à Comissão Examinadora o *plano de aula* em 2 (duas) vias.

6.3.10: No *plano de aula* deverão constar: a) identificação do tema; b) objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; e g) referência bibliográfica.

6.3.11: Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada um deles na avaliação da prova didática são:



Critérios	Pontuação máxima
O plano de aula de acordo com o edital	0,5
Aula desenvolvida em coerência com o plano	1,0
Apresentação do tema de forma contextualizada	1,0
Fluência e concordância gramatical ao longo da exposição	2,0
Domínio de conteúdo	2,0
Exposição dinâmica do conteúdo	2,0
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo previsto	1,0
Uso de recursos (material impresso, quadro, cartaz etc.) de maneira correta	0,5

6.3.12: Devido às medidas de biossegurança, os candidatos que estiverem aguardando sua vez, para ministrarem as aulas, não poderão assistir às provas didáticas dos concorrentes. Deverão permanecer num local aberto e arejado (pátio), usando máscaras de proteção. No pátio, assim como em outras dependências do NCL, a distância mínima entre os candidatos que estiverem aguardando sua vez deverá ser de, no mínimo, 1,5 metros.

7 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO NA PROVA DIDÁTICA

7.1: A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca na prova didática. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$ND = \frac{N1 + N2}{2}$$

Sendo:

- **ND** (Nota da prova Didática), **N1** (Nota do avaliador 1) e **N2** (Nota do avaliador 2).

7.2: Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

7.3: Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4 Caso **dois ou mais candidatos** atinjam a *mesma nota*, o primeiro critério de desempate será o **coeficiente de rendimento**. Se o empate persistir, o segundo critério de desempate será *fluência e concordância gramatical ao longo da exposição*. Caso o empate continue, o terceiro critério será *domínio de conteúdo*. Se ainda assim houver igualdade, o desempate será feito com base na nota atribuída no item *exposição dinâmica do conteúdo*.



7.5: Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (ou mais), mas cuja pontuação final não lhes garanta uma das vagas disponibilizadas neste edital, passam, automaticamente a fazer parte de cadastro reserva do projeto.

7.6: A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no projeto, apenas gera uma expectativa de direito.

7.7: A participação efetiva dos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva está condicionada ao interesse e conveniência do Projeto Curso de Línguas Estrangeiras.

8. DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

8.1: O resultado da prova didática será divulgado no dia **06 de janeiro de 2022** no site da Universidade Federal do Maranhão e/ou no quadro de avisos do Departamento de Letras.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do seletivo será de 1 ano, contado a partir da divulgação do resultado do seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso sua **inscrição** não seja homologada, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no dia **15 de dezembro de 2021**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. Esse recurso será julgado pela Coordenação do Núcleo de Cultura Linguística.

10.2 Se a **interposição de recursos** for referente ao **resultado da prova didática**, o período para enviar o formulário será de **07 de janeiro**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. Esse recurso será julgado pela banca examinadora do seletivo.

10.3 O formulário referente aos recursos poderá ser entregue nos seguintes locais e horários



- a) Praça Gonçalves Dias, **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas. Fone: 32729350. Entregar o formulário na secretaria do NCL.
- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá **digitalizar** a documentação e enviar para: seletivomonitoresncl@ufma.br. No campo **ASSUNTO**, o candidato deverá digitar **INTERPOSIÇÃO: INSCRIÇÃO** ou **INTERPOSIÇÃO: RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, conforme for o caso.

11. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

11.1 O resultado da análise de **recursos referentes à homologação de inscrições** será divulgado no dia **16 de dezembro de 2021** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística).

11.2 O resultado da análise de **recursos concernentes ao resultado da prova didática** será divulgado no dia **10 de janeiro de 2022** nos mesmos locais descritos no subitem 11.1.

12. DO RESULTADO DO SELETIVO

12.1 O resultado do seletivo será divulgado no dia **11 de janeiro de 2022** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística).

12.2 **Se nenhum candidato tiver interposto recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 10 de janeiro de 2022.**

12.3 Os candidatos aprovados terão um prazo de **5 (cinco) dias**, para confirmarem se assumirão ou não a monitoria. Para fazer isso, os candidatos poderão enviar mensagem para seletivomonitoresncl@ufma.br.

12.4 **Caso um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas não confirme** que vai assumir a função de monitor no Projeto, **o primeiro candidato excedente** será chamado, para assumir a vaga. Neste caso, o candidato excedente terá a mesma quantidade de dias descrita no **item 12.3**, para confirmar se assumirá ou não a monitoria. Isso poderá ser feito mediante o envio de mensagem para seletivomonitoresncl@ufma.br.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

a) Cumprir uma carga horária semanal de 12 horas para cada 02 (duas) turmas; sendo 8 horas destinadas à monitoria presencial e/ou remota e 4 horas destinadas a atividades pedagógicas (planejamento de aulas e atividades, elaboração e correção de provas etc.);



- b) Participar de reuniões e atividades pedagógicas com os Coordenadores;
- c) Apresentar à Coordenação, quinzenalmente, relatório sucinto das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- d) Avaliar o desempenho dos alunos.

Parágrafo único: a vinculação do monitor selecionado ao projeto pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com suas obrigações acima elencadas, ou ainda, se ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

14. DA BOLSA APRIMORAMENTO ACADÊMICO/NCL

14.1: A duração da bolsa será de 05 meses podendo ser renovada por mais 05 meses.

14.2: O valor da bolsa será determinado pelos seguintes fatores:

- a) Conforme o número de turmas atendidas pelo professor: para cada grupo de alunos atendido, será estipulada uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) concernentes à ministração de aulas, elaboração de cronogramas, atividades didáticas, provas, bem como participação em reuniões pedagógicas;
- b) Um monitor poderá assumir no máximo quatro turmas por semestre considerando a quantidade de alunos inscritos em cada idioma;
- c) **A proficiência linguística e a experiência comprovada na área pretendida determinarão os módulos que cada monitor poderá assumir.**

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Universidade Federal do Maranhão;

15.2: É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-la ao NCL (Núcleo de Cultura Linguística), por meio do endereço seletivomonitoresncl@ufma.br.

15.3: Ao longo do processo seletivo, os candidatos poderão tirar suas dúvidas junto à secretaria do **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Fone: (98)32729350 / (98) 32729354.



16. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Período de inscrição	06 a 10 de dezembro de 2021
Divulgação da homologação de inscrições	14 de dezembro de 2021
Interposição de recursos	15 de dezembro de 2021
Resultado da interposição de recursos	16 de dezembro de 2021
Sorteio do tema	04 de janeiro de 2022
Prova didática	05 de janeiro de 2022
Resultado da Prova Didática	06 de janeiro de 2022
Interposição de recursos	07 de janeiro de 2022
Resultado da análise de recursos	10 de janeiro de 2022
Resultado final do seletivo	11 de janeiro de 2022

São Luís, 1 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

2. ENDEREÇO:

3. TELEFONE FIXO:

4. CELULAR/ WHATSAPP:

5. EMAIL INSTITUCIONAL:

6. DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO NO (ASSINALE COM UM "X"):

DIA	MANHÃ	X	TARDE	X	NOITE	X
Segunda-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 21:30	
Terça-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 21:30	
Quarta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 21:30	
Quinta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 21:30	
Sexta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 21:30	
Sábado	Das 07:30 as 12:00		-----		-----	



ANEXO 3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGESTÕES)

BROWN, Douglas. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. New York: Longman, 2001.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins (Coord.). **Coleção explorando o Ensino. Espanhol: ensino médio**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 16). Disponível em: <https://espanholdobrasil.wordpress.com/2011/04/17/colecao-explorando-o-ensino-medio-espanhol/>

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching** (Third Edition). London and New York: Longman, 2001.

MARTNEZ, Pierre. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

NADIN, ODAIR LUIZ; LUGU, Viviane Cristina Poletto. **Espanhol como língua estrangeira: reflexões teóricas e propostas didáticas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. **Aula de inglês: do planejamento à avaliação**. São Paulo: Parábola, 2015.

PAIVA, V. L. M. O e. (Ed.) **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes, 2007.

POTTER, Louise. **Guia para o ensino de língua estrangeira**. São Paulo: DISAL, 2012.

SEDYCIAS, J. (Orgs.) **O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

SNARSKI, Maria (Comp.) **The monster book of language teaching activities**. São Paulo: Global Publishing Solutions – RELOBrazil, 2010.

REFERENCIA: LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.